



Câmara de Vereadores de Saleté

CNPJ: 83.783.142/0001-08 - email: cmsaleté@dimapel.com.br
Fone/Fax (47) 3563-0147 - (47) 98438-8874 @camaradesaleté
Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89196-000 - Saleté - Santa Catarina
www.camarasaleté.sc.gov.br



PORTARIA N.º 0152020

Concede pagamento adicional de insalubridade.

ALDO KUHNEN, Presidente da Câmara de Vereadores de Saleté, Estado de Santa Catarina,

NO USO de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 43, da Resolução 04/2008 que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Saleté,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, a contar de 01 de maio de 2020, o pagamento de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**, 20 (vinte por cento), nos termos da Lei Complementar n.º 08, de 04 de agosto de 1995, combinado com o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, de 24 de abril de 2020, páginas 21 e 22, elaborado pela Clínica Dr. Rausis, à servidora Sra. **MARIA DE LURDES K. ESPINDULA**, ocupante do cargo efetivo de “**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**”, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Saleté, com carga horária de 20 horas semanais, nomeada pela Portaria n. 007/2006 de 01 de fevereiro de 2006, portadora do CPF n.º 032 670 178 63 e RG n.º 7/R 2.336.888.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Saleté, 30 de abril de 2020.


Aldo Kuhnen
Presidente


Osni Kuhnen
Diretor de Secretaria